



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 40.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.11.01.15.452.0027.2090 MANUT. DAS ATIVIDS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00495	40.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00
	<hr/>
	40.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.06.181.0002.1005 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA UTILIZAÇÃO NA SEGURANÇA PÚBLICA	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00075	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00
	<hr/>
02.02.01.04.122.0003.2115 APOIO P/FORMAÇÃO ESTUDANTES EM NÍVEL SUPERIOR, PÓS GRADUAÇÃO E OUTROS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00087	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00
	<hr/>
	40.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Fevereiro de 2021

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL